



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Edital de PREGÃO PRESENCIAL 35/2022

Data de Abertura da Licitação ....: 09/08/2022  
Data de Abertura das Propostas....: 25/08/2022  
Horário.....: 08:30

Esta licitação será avaliada: Menor Preço Unitário.

OBJETIVO:

Contratação de empresa para fornecimento de serviço para qualificação do sistema e-SUS, Sistema de Business Intelligence (BI) para análise quanti automática de dados do sistema e-SUS APS.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01 - Local de entrega das Propostas.....: SALA DE LICITAÇÕES  
02 - Local de entrega do Objeto Licitado: SALA DE LICITAÇÕES  
03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 25/08/2022  
04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Mensalmente.  
05 - Condições de Pagamento.....: Mensalmente após a prestação do serviço.  
06 - Validade da Proposta.....: 60 dias.

GIOVAN POGANSKI, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas, do dia 25/08/2022, se realizará a sessão de lances do Processo Licitatório supra mencionado. O processo será conduzido pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 110/2021, de 04/02/2021.

1. OBJETO

Constitui Objeto da Presente Licitação:

Contratação de empresa para fornecimento de serviço para qualificação do sistema e-SUS, Sistema de Business Intelligence (BI) para análise quanti automática de dados do sistema e-SUS APS.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA A empresa contratada deverá ofertar juto ao município aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde o serviço de suporte técnico operacional de médio-longo prazo contemplando:  Plataforma para apoio ao monitoramento dos indicadores de desempenho do Previne Brasil, de produção e da Rede Bem Cuidar; Curso disponível em plataforma com ênfase no sistema e-SUS APS PEC, Território, e-Gestor e frente aos indicadores de desempenho do Previne Brasil, e medidas protetivas de dados do e-SUS APS, durante o período de validade do Contrato; Suporte remoto EAD para abordagem de dúvidas relacionadas ao sistema e-SUS APS PEC via plataforma e help desk. Apresentação introdutória para nivelamento dos profissionais da APS e gestão frente a usabilidade da Plataforma e acesso ao curso; Atividade presencial com a equipe de gestão e saúde para aprimoramento do processo; Notificações sobre mudanças na estratégia e-SUS	12	UN		1.424,17	17.090,04



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

APS, durante o período contratual para coordenadores e gestores via aplicativo de transmissão;  
Disponibilidade de Reuniões com a equipe de gestão via videoconferência e presencial para apoio durante o processo;  
Certificados de participação para profissionais e gestores referente à qualificação;  
Prestação de contas de serviço.

-----  
**Da descrição Técnica da contratação:**

Do Sistema de Business Intelligence (BI) para análise quali-quantitativa automática de dados do sistema e-SUS APS:

1) Dashboard para gestão da informação que forneça dados de acompanhamento e exibição de indicadores chave de performance com métricas e dados diários que contemplem absenteísmo de consultas; proporção do fluxo de atendimentos por meio de dados quanti-quali; razão de sexo da demanda de atendimento; proporção de faixas etárias da demanda; carga de demanda dos atendimentos por estabelecimento de saúde; profissionais com maiores atendimentos diários; registros quantitativos de maiores encaminhamentos para especialidades; monitoramento mensal de atendimentos relacionados ao programa Informatiza AP conforme CBO válido para composição de equipe mínima via Portaria nº 60 de 26 de Novembro de 2020; análise de importação do arquivo XML21; monitoramento de transmissão de lotes à base do SISAB; e que possam ser exportados em formato PNG, JPG, PDF e XLS;

2) Possibilidade de exibição única/em separado do Dashboard em monitor para acompanhamento;

3) Análise cadastral quanti-quali de cadastros de prontuários de atendimentos que possibilitem a identificação de cadastros duplicados; obtidos; cidadãos que estão em áreas não adstrita; cidadãos em área adstrita da APS; dados de identificação; idade; sexo; contato; município e local de residência; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

4) Análise cadastral quanti-quali de cadastros de prontuários com dados obrigatórios de cadastramento não preenchidos e que propiciem a identificação desse cadastramento em território adstrito da APS por equipe; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição;

5) Análise cadastral quanti-quali de cadastros de prontuário que possibilitem a identificação de vinculação com equipe de Atenção Primária e que contenha dados de identificação do cidadão; contato telefônico; naturalidade; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

6) Análise cadastral quanti-quali de cadastros domiciliares que possibilitem a identificação de domicílios pertencentes ao território adstrito da APS e núcleo familiar residente, além de dados de localização dos imóveis por micro; tipologia; logradouro; número do imóvel; estabelecimento de saúde e equipe pertencente ao cadastro; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

7) Análise cadastral quanti-quali de cadastramento populacional do território adstrito da APS que possibilite a identificação e monitoramento de cidadãos por meio de dados que contemplem estabelecimento de saúde, equipe e micro área de referência; nome do indivíduo cadastrado e dados de identificação;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

idade e faixa etária; sexo; raça/cor; meio de contato; vinculação com núcleo familiar; data de cadastramento; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

8) Análise cadastral quanti-quali de cadastramento populacional do território adstrito da APS que possibilite somente a identificação de cadastros com dados inconsistentes de vinculação com núcleo familiar; inexistência de informação de meio de contato; inexistência de documento de identificação; cadastro não vinculado em micro área; filiação materna; data de cadastramento; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

9) Relatório contendo lista de pessoas que compõem o Indicador de Desempenho 01 do Previn Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - - conforme critérios de inclusão por registro clínico contendo: dados de identificação, idade, data de inclusão da condição no indicador, registro da data de DUM, semana gestacional na primeira consulta de pré-natal, quantidade de pré-natais realizados, equipe de vinculação e status de inclusão no numerador compreendendo que o registro tenha atendido aos critérios exigidos, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

10) Relatório contendo lista de pessoas que compõem o Indicador de Desempenho 02 do Previn Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - - conforme critérios de inclusão por registro clínico contendo: dados de identificação, idade, data de inclusão da condição no indicador, data de solicitação de sorologia de sífilis e HIV e de testes rápidos de sífilis e HIV, equipe de vinculação e status de inclusão no numerador compreendendo que o registro tenha atendido aos critérios exigidos, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

11) Relatório contendo lista de pessoas que compõem o Indicador de Desempenho 03 do Previn Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - conforme critérios de inclusão - ter registro clínico de primeira consulta de pré-natal - contendo: dados de identificação, idade, data do primeiro pré-natal realizado, data de última consulta odontológica, equipe de vinculação e status de inclusão no numerador compreendendo que o registro tenha atendido aos critérios exigidos, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

12) Relatório contendo lista de mulheres entre 25 e 64 anos que compõem o Indicador de Desempenho 04 do Previn Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - com: dados de identificação, idade, data de realização do último procedimento de cito patológico com período retroativo de no máximo 03 anos, equipe de vinculação e status de inclusão no numerador compreendendo que o registro tenha atendido aos critérios exigidos, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

13) Relatório contendo lista de crianças menores de 01 ano que compõem o



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Indicador de Desempenho 05 do Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - com: dado de identificação, idade, registro de terceira dose do imunobiológico poliomielite inativada e de Penta valente, equipe de vinculação e status de inclusão no numerador compreendendo que o registro tenha atendido aos critérios exigidos, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

14) Relatório contendo lista de cidadãos que compõem o Indicador de Desempenho 06 do Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - conforme critérios de inclusão - ter registro clínico referente à Hipertensão - com: dados de identificação, data de inclusão da condição de hipertensão no prontuário, data de registro de Pressão Arterial via método SOAP no penúltimo e último semestre, quantitativo de aferições de Pressão Arterial em cada semestre, equipe de vinculação e status de inclusão no numerador compreendendo que o registro tenha atendido aos critérios exigidos, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

15) Relatório contendo lista de cidadãos que compõem o Indicador de Desempenho 07 do Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - conforme critérios de inclusão - ter registro clínico referente à Diabetes - com: dados de identificação, data de inclusão da condição de Diabetes no prontuário, data da última solicitação de hemoglobina glicada com período máximo de 12 meses retroativos, data de resultado do exame de hemoglobina glicada, equipe de vinculação e status de inclusão no numerador compreendendo que o registro tenha atendido aos critérios exigidos, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

16) Projeção do Indicador Sintético Final (ISF) do Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 - a nível local, com base nos dados registrados no Prontuário Eletrônico frente aos indicadores de desempenho;

17) Análise quali-quantitativa referente aos agendamentos de consultas e absenteísmos de cidadãos que possibilite a identificação e pesquisa por meio de data do atendimento agendado; nome do cidadão; documento de identificação; idade; sexo; contato telefônico; profissional de referência agendado; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

18) Análise quali-quantitativa referente às Visitas Domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde que possibilite a identificação e pesquisa por meio de dados de data da realização da visita; micro área de referência; profissional visitador; nome do cidadão; documento de identificação; motivo de visita; coleta de dados referente ao programa Saúde com Agente (PA, temperatura, Glicemia); desfecho de visita; turno de realização da visita; faixa etária visitada; meio utilizado para registro de visita; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

19) Análise quanti-qualitativa de atendimentos não finalizados e pendentes que possibilite o rastreamento desses atendimentos por estabelecimento de saúde; data do atendimento; cidadão atendido; status do atendimento; profissional de referência para o atendimento; com possibilidade de personalização de



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

20) Análise quanti-quali de produção de atendimentos realizados que contemple dados de data e período do atendimento, estabelecimento de saúde, equipe de saúde, categoria e profissional que realizou o atendimento; tipo de atendimento realizado, local de atendimento; nome do cidadão; documento de identificação; idade; sexo, com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

21) Análise quanti-quali de produção de Atividades Coletivas que possibilite a identificação da data de realização; estabelecimento e equipe que realizou; profissional responsável e seus dados de identificação; código de INEP onde foi realizado - quando houver -; quando atividade relacionada ao Programa Saúde na Escola (PSE) se foi do tipo Educação e/ou Saúde; tipo principal de atividade registrada; quantidade de participantes; procedimentos relacionados ao SIGTAP preenchimentos; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

22) Análise quanti-quali de produção de Atividades Coletivas que possibilite a identificação da data de realização; estabelecimento e equipe que realizou; turno realizado; estabelecimento educacional registrado; quando atividade relacionada ao Programa Saúde na Escola (PSE) se foi do tipo Saúde; temas e práticas registradas e se houve registro de atividade relacionada ao SARS-CoV-2; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

23) Relatório quanti-quali relacionado aos procedimentos de média complexidade do SIGTAP registrados em atendimentos dos profissionais que possibilite a identificação e pesquisa desses registros contemplando todos os campos necessários para preenchimento no Boletim de Produção Ambulatorial em forma Consolidada; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

24) Relatório quanti-quali relacionado aos procedimentos de média complexidade do SIGTAP registrados em atendimentos dos profissionais que possibilite a identificação e pesquisa desses registros contemplando todos os campos necessários para preenchimento no Boletim de Produção Ambulatorial em forma Individualizada; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;

25) Análise quali-quanti de encaminhamentos para Especialidades realizados pelos profissionais em atendimentos que possibilite a identificação e pesquisa desses dados por data e período de encaminhamento; profissional que encaminhou; nome do cidadão; documento de identificação; idade; sexo; categoria e especialidade encaminhada, classificação registrada; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

- tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 26) Relatório que possibilite o monitoramento de transmissão de dados via lotes criados no e-SUS APS à base do SISAB com o status de envio; numeração de lote e data enviada;
- 27) Análise quali-quantitativa de solicitações de exames realizadas nos atendimentos pelos profissionais que possibilite a identificação e pesquisa desses dados por data e período de atendimento; estabelecimento e equipe de referência; profissional solicitante; nome do cidadão; documento de identificação; idade; sexo; exame requisitado; status de inserção de resultado da requisição; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 28) Análise quali-quantitativa de imunobiológico aplicados e registrados que possibilite a identificação e pesquisa por data e período aplicado; estabelecimento e equipe de referência, profissional; nome do cidadão; documento de identificação; idade; sexo; imunobiológico aplicado; dose aplicada; fabricante do imunobiológico; lote; condição do indivíduo relacionada à gravidez ou doença infecciosa; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 29) Análise quali-quantitativa de imunobiológico aprezado que possibilite a identificação e pesquisa por data e período aprezado; estabelecimento e equipe de referência; profissional; nome do cidadão; documento de identificação; idade; sexo; imunobiológico aprezado; dose aprezada; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 30) Relatório de lotes de imunobiológico cadastrados e ativos que possibilite a identificação e pesquisa por data e período de validade; nome do imunobiológico; lote; fabricante; status de cadastramento; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 31) Relatório que possibilite o monitoramento de critérios do programa Informatiza APS mediante atendimentos de categorias vinculadas à composição de equipe mínima estipulada pela Portaria nº 60 de 26 de Novembro de 2020, contendo dados de período de atendimento, categoria e quantificação consolidada com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 32) Relatório que possibilite o monitoramento de critérios de incentivo de Ações Estratégicas e custeio vinculadas aos Agentes Comunitários de Saúde no Programa Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;
- 33) Relatório que possibilite a identificação e parametrização de validação de dados de profissionais enviados à base do SISAB mediante Nota Técnica Explicativa de Validação de dados do SISAB publicada e disponível através da Secretaria De Atenção Primária À Saúde contendo informações relativas ao cadastramento profissional - nome, equipe, documento de identificação, categoria, segregados por estabelecimentos e equipes de saúde; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

- tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 34) Análise quali-quantitativa de procedimentos realizados durante os atendimentos dos profissionais que permita a identificação e pesquisa mediante data e período de atendimento; equipe de saúde; categoria e nome do profissional; turno; nome do cidadão; documento de identificação; sexo; procedimento; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 35) Análise quali-quantitativa de procedimentos odontológicos realizados durante os atendimentos dos profissionais que permita a identificação e pesquisa mediante data e período de atendimento; estabelecimento e equipe de saúde; categoria e nome do profissional; turno; nome do cidadão; documento de identificação; sexo; procedimento e complexidade; com possibilidade de personalização de exibição desses dados, possibilidade de exportação em PDF, Excel, CSV e Impressão, possibilidade de pesquisa e filtro em campos de exibição e possibilidade de geração de tabela dinâmica para tabulação quantitativa personalizada desses dados;
- 36) Análise gráfica de agendamentos de consultas e absenteísmos de cidadãos que possibilite a identificação percentual e quantitativa dessas informações com segregação de dados por profissional e sexo; com possibilidade de filtragem por período, status do agendamento e profissional agendado e exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 37) Análise gráfica de Visitas Domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde que possibilite a identificação percentual e quantitativa dessas informações com segregação de dados por profissional; turno; equipe; micro área; faixa etária; desfecho de visita; com possibilidade de filtragem por período, equipe; micro área; profissional; faixa etária; desfecho; e exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 38) Análise gráfica dos atendimentos pelos profissionais que possibilite a identificação percentual e quantitativa dessas informações com segregação de dados por profissional; tipo de atendimento; local de atendimento; categoria profissional; equipe; sexo; com possibilidade de filtragem por período, equipe; profissional; tipo de atendimento; local de atendimento; e exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 39) Análise gráfica dos atendimentos realizados pelos profissionais onde ocorreu emissão de atestado que possibilite a identificação quantitativa dessas informações segregada por profissional com possibilidade de filtragem por período, profissional emissor; status de impressão do atestado e exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 40) Análise gráfica de Atividades Coletivas realizadas pelos profissionais que possibilite a identificação percentual e quantitativa dessas informações com segregação por estabelecimento de realização; equipe; com possibilidade de filtragem por período, equipe e estabelecimento e exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 41) Histograma populacional que mostre a distribuição de diferentes grupos etários por sexo na composição da população mediante cidadãos com cadastro territorial; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 42) Análise gráfica populacional que mostre a distribuição de cidadãos por sexo e raça na composição da população mediante cidadãos com cadastro territorial; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 43) Análise gráfica populacional que mostre a distribuição de diferentes grupos etários na composição da população mediante cidadãos com cadastro simplificado; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;
- 44) Análise gráfica quantitativa comparativa de cadastros simplificados e



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

cadastros territoriais mediante a utilização ou não do documento de CPF em fichas cadastrais com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

45) Análise gráfica quantitativa de causas atendidas/problemas detectados em atendimentos mediante o registro da Classificação Internacional da Atenção Primária, com possibilidade de filtragem por período; equipe; faixa etária; sexo; problema avaliado; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

46) Análise gráfica quantitativa de causas atendidas/problemas detectados em atendimentos mediante o registro da Classificação Internacional de Doenças, com possibilidade de filtragem por período; equipe; faixa etária; sexo; problema avaliado; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

47) Análise gráfica percentual e quantitativa de encaminhamentos para Especialidades realizados durante os atendimentos pelos profissionais com filtragem de dados por período; profissional; sexo; especialidade sisreg; classificação gerada; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

48) Análise gráfica percentual e quantitativa de solicitações de exames geradas pelos profissionais durante os atendimentos com filtragem de dados por período; estabelecimento; equipe; profissional; exame solicitado; sexo; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

49) Análise gráfica percentual e quantitativa de imunobiológico aplicados com segregação de dados por imunobiológico, dose aplicada; profissional. idade; sexo; estabelecimento; filtragem de dados por período de aplicação, estabelecimento, equipe, profissional, idade, sexo, imunobiológico, dose, fabricante, lote; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

50) Análise gráfica percentual e quantitativa de procedimentos realizados durante os atendimentos dos profissionais com segregação de dados por procedimento, profissional, sexo; filtragem de dados por período de atendimento, equipe, profissional, procedimento, sexo; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

51) Análise gráfica percentual e quantitativa de procedimentos odontológicos realizados durante os atendimentos dos profissionais com segregação de dados por procedimento, profissional, sexo; filtragem de dados por período de atendimento, equipe, profissional, procedimento, complexidade, idade; com possibilidade de exportação do gráfico e seus dados em formato PNG, JPG, PDF, SVG, XLS;

52) Possibilidade acesso mediante login e senha e de cadastramento de usuários para utilização do sistema de BI e alteração de senha pelo usuário;

53) Possibilidade de verificação de log de usuários logados no sistema de BI;

54) Possibilidade de criação de grupos e gerenciamento de acesso de informações individualizado por grupo;

55) Possibilidade de migração de usuário entre os grupos criados para acessos personalizados;

56) Sistema responsivo para possibilidade de acesso ao sistema de BI mediante aparelho mobile;

57) Possibilidade de acesso externo pelos profissionais, gestores e usuários cadastrados;

58) Relatório que possibilite o monitoramento do bloco Gestão e Processo de Trabalho, da Rede Bem Cuidar RS, referente ao objetivo relacionado ao cadastramento populacional;

59) Relatório que possibilite o monitoramento do bloco Gestão e Processo de Trabalho, da Rede Bem Cuidar RS, referente ao objetivo de Qualificação de fluxos, processos de trabalho e cuidado;

60) Relatório que possibilite o monitoramento do bloco Gestão e Processo de Trabalho, da Rede Bem Cuidar RS, referente ao objetivo relacionado à



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

- estratificação de Risco e cuidado em saúde;
- 61) Relatório que possibilite o monitoramento do bloco Gestão e Processo de Trabalho, da Rede Bem Cuidar RS, referente ao objetivo relacionado ao Atendimento Domiciliar;
- 62) Relatório que possibilite o monitoramento do bloco Gestão e Processo de Trabalho, da Rede Bem Cuidar RS, referente ao objetivo relacionado ao Acolhimento da APS para pessoa Idosa;

Do apoio educacional visando qualificação municipal frente ao e-SUS APS e Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;

1. Plataforma de ensino com cursos que compreendam conteúdos didáticos (videoaulas, materiais de apoio) referente ao Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -, e-Gestor, sistema e-SUS APS, sistema e-SUS Território, e-SUS Atividade Coletiva, sistema de business intelligence;
2. Possibilidade de cadastramento de profissionais e gestores municipais no ambiente de ensino;
3. Possibilidade de emissão de certificados para os profissionais e gestores referente aos cursos de modo automático conforme nota avaliativa;
4. Possibilidade de acesso em qualquer local e horário;
5. Conteúdo didático atualizado periodicamente a cada nova versão que modifique ou crie funcionalidade nova no e-SUS APS;
6. Conteúdo didático atualizado periodicamente a cada ciclo do Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;
7. Suporte remoto para dúvidas abrangentes ao e-SUS e Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -

Do apoio à gestão municipal

1. Disponibilidade de reuniões remotas com a equipe de gestão para discussão sobre pontos relacionados ao e-SUS APS e Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;
2. Disponibilidade de reuniões presencial com a equipe de gestão para discussão sobre pontos relacionados ao e-SUS APS e Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;
3. Apoio na interpretação de dados disponibilizados na plataforma de monitoramento e Portarias relacionadas ao e-SUS APS e Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;
4. Orientação para adequação cadastral da base do CNES visando regras do Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;
5. Notificações sobre mudanças elencadas nas versões do sistema e-SUS APS PEC e Território e portarias relacionadas ao e-SUS APS e Previne Brasil - ciclo padronizado do ano de 2022 -;
6. Envio mensal de planilha estatística de projeção de metas para alcance de indicadores de desempenho;
7. Programação de geração automática de backup do sistema e-SUS APS em sistema Windows;

---

## **2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

**ENVELOPE N°. 01 - PROPOSTA**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

-----  
**AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2022**

**ENVELOPE N°. 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

**3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:**

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

**b) se representada por procurador, deverá apresentar:**

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

**4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**4.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

**a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

**b)** apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

**5 - PROPOSTA DE PREÇO:**

**5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

**a)** razão social da empresa;

**b)** descrição do produto ofertado;

**c)** preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

**6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

**6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

**6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

**6.5.1.** Dada à palavra a licitante, esta disporá de 30 (trinta) segundos para apresentar nova proposta.

**6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

**6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.12.** Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c)** afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d)** contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**6.15.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**6.16.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

**6.17.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

**7 - DA HABILITAÇÃO:**

**7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

**7.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02.

**7.1.2. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**7.1.4 - REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a)** CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme nova redação do art.642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, trazida pela Lei n° 12.440/2011.

**8 - DA ADJUDICAÇÃO:**

**8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

**9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

**10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:**

**10.1** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**10.2** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.3** O prazo de entrega dos produtos deverá ser mensal.

**11 - DO RECEBIMENTO:**

**11.1.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**12 - DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa Vencedora.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

**12.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**12.3.** O pagamento correrá por conta da seguinte dotação:

01/08/02 - RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS

10.301.0107.2077.0000 - EXECUÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Ficha - 372

**13 - DAS PENALIDADES:**

**13.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

**e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

**f)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

**g)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

**h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

**13.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**13.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

escrito, ao Município de Quatro Irmãos, setor de Compras e Licitações, sito na Rua Isidoro Eisenberg, s/nº, ou pelos telefones (54) 3614 1107 ou fax (54) 3614 1900, no horário compreendido entre as 08h e 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**14.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Compras e Licitações.

**14.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**14.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**14.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, ou por funcionário do Município, desde que encaminhadas com prazo hábil para que as mesmas sejam efetuadas. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**14.6.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

**14.7.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**14.8.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

**14.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Quatro Irmãos, 09/08/2022

**GIOVAN POGANSKI**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO n° {NRO\_CONTRATO}}**

Termo de contrato que entre si fazem o Município de Quatro Irmãos e a Empresa {NOME\_FORN}} tendo como objeto {OBJETO\_COMPLETO\_CONTRATO}}

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.994/0001-14, localizado na Rua Isidoro Eisenberg, s/n° na cidade de Quatro Irmãos, RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. xxxxxx, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° xxxxxxxxxxxx e de CPF n° xxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO (A):** {NOME\_FORN}} estabelecido (a) / {ENDERECO\_FORN}}, {ENDERECO\_NUM\_FORN}} - {BAIRRO\_FORN}} na cidade {CIDADE\_FORN}}, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o n° {CNPJ\_FORN}}, neste ato representado por seu representante legal.

Através do presente CONTRATO, tem entre si, justo e contratado, o estabelecido nas cláusulas abaixo por força do previsto na licitação aberta para tal fim, Processo Geral n° {NRO\_PROC\_LICITACAO}}, {MODALIDADE\_LICITACAO}}/{NRO\_MODALIDADE\_LICITACAO}}. As partes celebram o presente, nos termos das cláusulas abaixo se sujeitando, principalmente, as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a: {OBJETO\_COMPLETO\_CONTRATO}}.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A CONTRATANTE pagará os valores abaixo descritos pelo fornecimento dos respectivos bens/materiais:

{LISTA\_ITENS\_LICITACAO\_FORNECEDOR}}

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente contrato terá vigência de {DT\_VIGENCIA\_INICIAL}} à {DT\_VIGENCIA\_FINAL}}, ou até a entrega total da quantidade licitada podendo ser prorrogado, O reajustamento do preço poderá ser efetuado, mediante assinatura de termo aditivo contratual, para restabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro, devendo a CONTRATADA fazer prova da necessidade do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA.** Qualquer das partes que queira rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá comunicar à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA.** O Contratante, na forma do estatuído no inciso “I” do artigo 79 da Lei Federal n° 8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo supracitado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária relacionada no Processo Licitatório.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A Contratada, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido na execução dos serviços, que possam comprometer a sua qualidade.

**CLÁUSULA OITAVA.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá,



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos**  
**Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**a)** Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

**b)** Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

**c)** Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação 1:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

**Observação 2:** As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA NONA.** Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato sem prévia notificação escrita e consentimento da outra parte contratante, obedecendo aos limites da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, acompanhado de duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Quatro Irmãos, RS, {DT\_ASSINATURA}}.

**GIOVAN POGANSKI**

*Prefeito*

**{NOME\_FORN}}**

*Contratado*

**Testemunhas**

---

Nome e CPF

Nome e CPF